

LEI Nº 9.724**Declara de utilidade pública a Associação dos Delegados de Polícia do Espírito Santo – ADEPOL/ES, localizada no Município de Vitória/ES.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a Associação dos Delegados de Polícia do Espírito Santo – ADEPOL/ES, localizada no Município de Vitória/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 22 de janeiro de 2021.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.658

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia **Victoria Bastos Rebello Jonas** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Secretaria de Obras e Habitação, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 06.01.2021.

Vitória, 25 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.659

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Resolve nomear **Karlusa Sant'Anna de Souza** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Secretaria de Assistência Social, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 15.01.2021.

Vitória, 25 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

ERRATA DO DECRETO Nº 18.649, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 22.01.2021.

ONDE SE LÊ:

,..., Coordenador de Academia Popular, PC-OP1, ...,

LEIA-SE:

,..., Assessor Técnico, PC-OP1, ...,

DECRETO Nº 18.660

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Resolve nomear **Marcio Flavio Vago** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, na Secretaria de Esportes e Lazer, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.661

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Resolve nomear **Cristiane Pereira da Conceição** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, na Secretaria de Assistência Social, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de janeiro de 2021

